OFÍCIO Nº 55/2025 – DIRETORIA/CONTROLE INTERNO

À Servidora:
Yhasmin da Silva Cordeiro
Assunto: Utilização de bem público fora das dependências da Câmara

Prezada Servidora,

Considerando a cessão para uso funcional de um equipamento pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal, vimos por meio deste notificá-la formalmente acerca da utilização do **computador institucional** fora das dependências da Câmara.

Informamos que, para fins de controle e segurança patrimonial, é necessário o preenchimento e assinatura do **Termo de Responsabilidade** (anexo), o qual estabelece que:

- O equipamento cedido permanecerá sob sua guarda e responsabilidade enquanto estiver fora das dependências da Câmara Municipal;
- Quaisquer danos, extravios, furtos, mau uso ou perda do equipamento, bem como de seus acessórios, serão de sua inteira responsabilidade, podendo haver responsabilização administrativa, civil e/ou penal, conforme o caso;
- O equipamento deverá ser utilizado **exclusivamente para fins funcionais**, sendo vedado qualquer uso particular, conforme determinações legais e normativas internas;
- A servidora se compromete a zelar pela integridade física e funcional do equipamento, bem como restituí-lo em perfeito estado de conservação sempre que solicitado pela Administração.

Solicitamos que o referido termo seja assinado impreterivelmente **antes da continuidade do uso externo do equipamento**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Murielly Oliveira Fernandes
Diretora Geral do Legislativo
Câmara Municipal de Angelândia

Alany Aparecida Lopes Rodrigues
Controle Interno
Câmara Municipal de Angelândia

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE USO DE EQUIPAMENTO – CESSÃO PARA USO EXTERNO

Dados da servidora:
Nome: **Yhasmin da Silva Cordeiro**
Cargo/Função: Auxiliar Geral
Matrícula: _____
Lotação: Câmara Municipal

Dados do bem público cedido:
Tipo de Equipamento: **Computador / Notebook**
Marca: GIGABYTE
Modelo: G5 MD
Número de Patrimônio: _____
Número de Série: _____

Declaração:

Declaro, para os devidos fins, que recebi da Câmara Municipal de Angelândia o equipamento descrito acima, comprometendo-me a utilizá-lo **exclusivamente para fins funcionais**, de forma responsável e diligente, durante o período em que estiver em minha posse, inclusive fora do ambiente institucional.

Estou ciente de que o referido bem continua sendo **propriedade da Câmara Municipal**, e comprometo-me a:

1. Responder administrativa, civil e/ou penalmente por qualquer dano, extravio ou desaparecimento do equipamento enquanto estiver sob minha guarda;
2. Não permitir o uso do equipamento por terceiros;
3. Zelar pela integridade física e conservação do bem;
4. Devolver o equipamento, sempre que solicitado, em perfeitas condições de uso;
5. Comunicar imediatamente à Direção qualquer ocorrência que comprometa a posse ou o funcionamento do bem.

Por estar de pleno acordo com os termos acima, firmo o presente Termo de Responsabilidade.

Angelândia 12 de maio de 2025.

Yhasmin da Silva Cordeiro
CPF: 163.073.406-30
Assinatura

Alany Aparecida Lopes Rodrigues
Alany Aparecida Lopes Rodrigues
Controle Interno

Murielly Oliveira Fernandes
Diretora Geral do Legislativo